



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA –SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2017

### **Trata da alteração da modalidade para Plano de Saúde com maiores benefícios.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, institui o que segue:

Considerando, que a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra disponibiliza para seus servidores Plano de Saúde, sem custos.

Considerando, que o Plano de Saúde disponibilizado é o GREEN CE 211, que tem um custo de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) por usuário.

Considerando, que a Empresa Green Line, Sistema de Saúde SA, Contratada pela Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra possui o plano GREEN CE MAX 201 o qual oferece maiores benefícios para os servidores, porém com um custo de R\$ 411,30 (quatrocentos e onze reais e trinta centavos).

(continua...)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA –SP

...continuação do Ato da Presidência nº 06/2018)

**Art. 1º** – Fica instituída que o servidor que optar por mudar de plano de saúde deverá custear a diferença.

**Art. 2º** – A diferença tratada no art. 1º deverá ser descontada do pagamento do servidor e apontada em seu holerite.

**Art. 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 12 de março de 2018

Marcio Roberto Pinto da Silva  
Presidente

*Afixado no Edital da Câmara na data Supra.*